



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

**EDITAL N.º 25/2020**

**SERVIÇOS ESSENCIAIS**

**- Coronavírus / Covid-19 -**

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a Situação Grave que vivemos por causa da Pandemia do Coronavírus / Covid-19, e a necessidade de implementar medidas adicionais às já tomadas na gestão da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e na gestão da Comunidade do Município de Aveiro, determinei a ativação dos **serviços essenciais da CMA** e o aumento dos mecanismos de proteção individual e comunitária no Combate ao Coronavírus, em que estamos Todos envolvidos e empenhados.

Assim, dá-se conhecimento que, com efeitos a partir de hoje, 18 de março de 2020 e pelo período referencial de dois meses (até dia 15 de maio) determinei a suspensão do atendimento presencial no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) e na Polícia Municipal (DPMF), garantindo-se o atendimento ao público pelas vias telefónica e digital (em especial via email) das 09.00 às 15.30 horas, salvaguardando-se para alguma situação de cariz extremamente excecional, de caráter urgente e inadiável, a possibilidade de ser requerido o atendimento presencial, por marcação prévia, o qual será devidamente avaliado pelos serviços e no caso de ser atendível, o Município ou Requerente deverá apresentar-se nos serviços, em dia e hora previamente confirmada, já devidamente equipado com o uso de proteção individual (Luvas e Máscara) e caso se justifique, ser sujeito à devida desinfeção enquanto permanecer no interior das instalações municipais.

Mais determinei que os três Mercados Municipais sejam mantidos abertos ao público para prestarem o fundamental serviço aos Cidadãos de venda de bens alimentares.

Os serviços competentes desativam a partir de hoje os parcometros, ficando as áreas de estacionamento parconizadas em regime de utilização livre, sem pagamento, assim como fica em regime de uso livre, sem pagamento, o estacionamento do Mercado Manuel Firmino com horário das 08.00 às 20.00 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, 18 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(José Agostinho Ribau Esteves, cing.º)



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 19 fevereiro de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes